

PORTARIA Nº 2.116/2025

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO 0731, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.940/2025 e da Lei 8221/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **85073/2025**,

RESOLVE:

Art 1º Homologar a **Resolução nº 0731**, datada de 16 de outubro de 2025, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim, que trata do Contrato nº 014/2025-FMS, celebrado entre o Consórcio Público da Região Polo Sul – CIM Polo Sul e o Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 22 de outubro de 2025.

RENATA SABRA BAIÃO FIÓRIO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde



RESOLUÇÃO CMS Nº 0731, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal nº 6.704 de 10 de dezembro de 2012, alterada pela Lei nº 8221, de 29 de setembro de 2025, em decisão aprovada em 266ª Reunião Extraordinária, *online*, realizada dia 16 de outubro de 2025.

Considerando que o plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS, deliberou através da Resolução nº 0100/2017, referente à análise de Contratos e Convênios, celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, com apreciação e aprovação prévia pelo CMS visando à melhoria do controle e aprimoramento do aparelho de fiscalização do acompanhamento do controle social no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando que o processo de efetivação e concretização do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, aprovado através da Resolução CMS nº 0445, de 25 de agosto 2022, efetiva o fortalecimento das ações de Saúde, dando ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde - SUS, no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando o processo de implementação e concretização do Plano Municipal de Saúde 2022-2025 aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS) e que estas ações efetivam o fortalecimento e organizam os serviços de informatização das Unidades Básicas de Saúde, dando ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde.

Considerando-se que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde analisou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde requerendo a apreciação do contrato nº 014/2025-FMS por meio do ofício SEMUS/FMS/GCEO/CCC nº 167/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por meio da **Resolução CMS nº 0731/2025**, o contrato nº 014/2025-FMS CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL – CIM POLO SUL e o município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 2º O objeto do contrato é o repasse financeiro referente à assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos de enfermagem, dos profissionais do projeto SAMU 192/CIM POLO SUL, para atendimento do objeto deste instrumento. O contratado está cumprindo a Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023 que estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras e dispõe sobre o repasse referente ao exercício de 2025.

Art. 3º O valor total do convênio é de R\$ 399.000,00 (trezentos e noventa e nove mil reais).

Art. 4º A vigência do convênio inicia em 11 de junho de 2025 e encerra em 11 de junho de 2026.

Art. 5º Fica aprovada a indicação dos Conselheiros Márcio Toledo Vieira e Lia de Freitas Lima como fiscais representantes do Conselho Municipal de Saúde para acompanhamento da gestão e execução deste convênio.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de outubro de 2025.

Valdir Rodrigues Franco

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente
gov.br VALDIR RODRIGUES FRANCO
Data: 17/10/2025 07:59:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Confirmo a Resolução CMS nº 0731/2025, 17 de outubro de 2025, assumindo a responsabilidade pelo que nela está contido, inclusive quando da necessária prestação de contas, razão porque HOMOLOGO, mesmo com ressalvas.



Renata Sabra Baião Fiório Nascimento
Secretária Municipal de Saúde

RENATA SABRA BIAIO FIORIO
NASCIMENTO:07860108780

Assinado de forma digital por RENATA SABRA
BAIAO FIORIO NASCIMENTO:07860108780
Dados: 2025.10.21 10:35:21 -03'00'

Resolução CMS nº 0731/2025 homologada através do Decreto nº _____, de _____ de _____ de 2025.

